

A VOZ DE SAQUAREMA CHEGA À GRANDE FINAL NESTA QUARTA



**A VOZ DE
SAQUAREMA**

FINAIS

27 SETEMBRO
19 HORAS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PADRE MANUEL

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

 **SECRETARIA DE
Educação**
CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Atenção, Saquarema! Hoje vai acontecer a grande final do concurso A Voz de Saquarema.

Depois de movimentar diversas escolas da cidade, despertando e revelando talentos da música, o projeto chega à última etapa, prometendo muita emoção.

Definidos em categorias, os finalistas irão se apresentar a partir das 19h, no auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, no Porto da Roça, e você é o nosso convidado!

A Realização é da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**AQUI TEM +
SAÚDE**



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

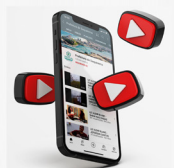
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
JARI.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



PREFEITURA
SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2647

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.325.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.

Saquarema, 26 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fome	Reforo
18.001.25.752.0034.2.233	Sistema de Iluminação Pública	3.3.90.39.43.00.00	1712	275000	1.325.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2022	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
RS	RS
1.664.763.573,54	124.467.686,96
(A-B) DIFERENÇA	RS
RS	1.540.255.884,58
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022	
*Fontes de Recursos - 1751 - CDSIP - C/C 2826-3 (real) - Até exercício de 2022	
*Fontes de Recursos - 175200 - CDSIP - C/C 2826-3 (real) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2022)	

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do exercício anterior em 31/12/2022	RS 7.652.696,46
(D) Valores em trânsito a compensar	RS -
(E) Restos a Pagar Processados	RS -
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS 1.254.559,53
(G) D. O. (Consignações a terceiros)	RS -
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outros USG)	RS -
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022	RS 6.398.136,99
ABERTO POR ESTE DECRETO: RS 1.325.000,00	
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR: RS 5.063.136,99	
Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar liquidados findo exercício de 2022;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.

*Fonte: Lei (C) Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2022

Saquarema, 26 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no certame da Concorrência Pública nº 001/2022 a anulação do mesmo.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares feita em caminhão compactador dotado de telemetria; coleta tradicional e transporte de resíduos sólidos em caminhão compactador de 6m³; coleta, transporte, tratamento, trituração e disposição final de resíduos de saúde, incluindo o gerenciamento dos serviços; desobstrução de redes e galerias pluviais utilizando caminhão munido de equipamento para hidrojateamento combinado a sucção a vácuo; e remediação e operação de local de destinação final de resíduos sólidos, com manutenção de célula para depósito de resíduos sólidos; sistema de drenagem de águas (superficial e subterrânea), sistema de drenagem de gases e sistema de drenagem de líquidos percolados, conforme processo administrativo nº 17.142/2021.

Obs.: Considerando as determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos das representações de números TCE/RJ 207.682-9/22, 207.365/22 e 207.076-4/22 e a consequente necessidade de adequações das cláusulas constantes do Edital de Concorrência Pública nº 001/2022.

A Comissão Permanente de Licitação promoveu integralmente as correções do Edital referente a CP 001/2022 contemplando in totum as determinações do TCE/RJ e renomeando o mesmo como CP 015/2023.

Saquarema, 26 de setembro de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

* Omitido no D.O.S de 09/08/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTINUIDADE COM RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Saquarema, informa aos interessados a continuidade com resultado da habilitação da concorrência pública nº 015/2023.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares feita em caminhão compactador dotado de telemetria; coleta tradicional e transporte de resíduos sólidos em caminhão compactador de 6m³; coleta, transporte, tratamento, trituração e disposição final de resíduos de saúde, incluindo o gerenciamento dos serviços; desobstrução de redes e galerias pluviais utilizando caminhão munido de equipamento para hidrojateamento combinado a sucção a vácuo; e remediação e operação de local de destinação final de resíduos sólidos, com manutenção de célula para depósito de resíduos sólidos; sistema de drenagem de águas (superficial e subterrânea), sistema de drenagem de gases e sistema de drenagem de líquidos percolados, conforme processo administrativo nº 17.142/2021

Tipo de Licitação: Concorrência Pública.
Data da Licitação: 29/09/2023.



Horário: Às 11 horas.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 26 de setembro de 2023. Samuel Aranda Neto. Presidente da CPL.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2022

Processo Administrativo nº 11.233/2022

Referência: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de mão de obra, atividades-meio e apoio geral com carga horária semanal estimada em 44h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato firmado entre as partes em 02/08/2022.

Valor da Repactuação: R\$ 334.672,80 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Valor do Contrato após a Repactuação: R\$ 3.389.311,20 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e onze reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.232;
ND 3.3.90.34.01.00;
Fonte 163500.

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.025/2022
Contrato nº 053/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptação e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituída a servidora Thais de Oliveira Pereira – matrícula nº 961816, da função de fiscal titular do referido contrato.

2 - Fica designado o servidor Sydney Sart Sanches – matrícula nº 216879, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 053/2023, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Sydney Sart Sanches, matrícula nº 216879, como fiscal titular.

- Gilsimar Cristiano dos Reis, matrícula nº 955477, como fiscal suplente.

Saquarema, 25 de setembro de 2023.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2020

Processo Administrativo nº 8.246/2020.

Referência: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema informatizado de gerenciamento de folhas de pagamento e recursos humanos.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Solinfo Soluções em Informática LTDA – CNPJ nº 05.155.234/0001-21.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 119/2020, firmado entre as partes em 16/09/2020, nos termos previstos na Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 138.477,96 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.057;
ND 3.3.90.40.02.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 12.695/2022

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, a fim de atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Dudu 91 Sonorização Iluminação LTDA ME - CNPJ (MF) nº 07.366.965/0001-41.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 019/2022, firmado entre as partes em 13/09/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;
ND 3.3.90.39.10.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

ATA 085/2023

Recursos Deferidos:

- 13.413/23 – Adilson Torres Bousquet
- 13.491/23 – Valdemar de Oliveira Barros
- 8336/23 – Magali Neves Pereira

Transitados em Julgados:

- 9672/23 – Cristina Rocha Barreto Saquarema, 25 de setembro de 2023.
- Presidente: Dr. Fernando Correa
Membros: Pedro Paulo C. Cardoso, Almir Dantas Corrêa, Henrique de O. Cardoni e Ronivon Santos Barcelos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.199 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10º da Lei nº 2.333/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.51.99.00	15000	-	800.000,00
01.031.0003.1.061.000	4.4.90.52.99.00	15000	-	100.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.30.39.43	15000	-	100.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.39.99.00	15000	800.000,00	-
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.14.05.00	15000	130.000,00	-
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.39.97.00	15000	70.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			1.000.000,00	1.000.000,00

Saquarema, 22 de setembro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

o que acontece quando você para de **FUMAR?**

2h: Para de circular nicotina no sangue

12 a 24h: Os pulmões passam a funcionar melhor

1 ano: O risco de morte por infarto é reduzido pela metade

20 min: A pressão sanguínea e a pulsação voltam ao normal

8h: Normaliza o nível de oxigênio no sangue

2 dias: Você sentirá melhor os sabores

PREFEITURA SAQUAREMA

Emprega Saquarema

58 Vagas disponíveis

5ª semana de setembro

Mais informações: saquarema.rj.gov.br

As informações sobre as oportunidades de emprego e a relação de trabalho a ser firmada é de inteira responsabilidade do autor do cadastro das vagas.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

a praia de Itaúna é **Bandeira Azul** mais uma vez!

temporada 2023-2024

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



#sejaconsciente

VAI PEGAR UMA PRAIA?

Não jogue lixo na areia.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**